

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROCEDIMENTO N° 022/2022

OBJETO

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI N° 004/2022

Ofício nº 41/2022 protocolizado em 13/06/2022 –

Envio dos arquivos (documentos digitalizados) referentes à execução orçamentária
e financeira relativa aos meses de março de 2022

AUTORIA

PODER EXECUTIVO DE PIUMHI - MG

Às 10 horas e 00 minutos do dia 14 de junto do ano de 2022,
eu, Felipe Coriolis Lina, autuei.



02
0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro
FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221
CEP: 37925-000 – Piumhi/MG
e-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Piumhi, 13 de MAIO de 2022.

Ofício N° 41/2022

Assunto: Envio de Arquivos

Serviço: CONT/.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atendimento a Lei Orgânica Municipal, em anexo envio os arquivos digitalizados, com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de **MARÇO de 2022**.

As movimentações estão compostas, entre tantos outros, dos seguintes documentos:

1. Balancete Receita/Despesa;
2. Demonstrativos Numerários;
3. Gastos com Saúde, Educação e Pessoal;
4. Balancetes Contábeis Financeiros;
5. Decretos de Suplementação nas hipóteses necessárias;
6. Notas de Empenhos de Pagamentos com anotação de número do cheque e conta bancária, acompanhadas de notas fiscais, devidamente discriminadas as mercadorias e serviços prestados, e quando necessários de outros documentos exigidos pela legislação;

Segue em anexo também, o Rol de licitações, na forma impressa, relativo ao mês de **MARÇO de 2022**.

Sem mais para o momento, protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

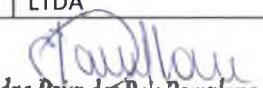
Maria Perpétua da Silva Félix
CONTADOR

DD.Sr.
Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal
Piumhi/MG



RELAÇÃO DE LICITAÇÕES – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

EXERCÍCIO: 2.022		MÊS: MARÇO				
Nº	MODALIDADE	OBJETO	DATA	PARTICIPANTES	VALOR (R\$)	ADJUDICATÁRIO
16	Pregão RPE 08	Cama, mesa e banho, tecidos e aviamentos	08/03	INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA	1.974,00	INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA
				VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA	90.725,00	VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
				ELO TEXTIL LTDA	118.310,00	ELO TEXTIL LTDA
				JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	108.017,60	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA
				PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA	2.915,00	PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA
				TARLEY TERRA BERALDO - ME	3.897,88	TARLEY TERRA BERALDO - ME
				UNIFORMES DIAS EIRELI	0,00	
				V.VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	0,00	
				MEGA CASA DOS COLCHÕES EIRELI	0,00	
				SILVENINA UNIFORMES LTDA	0,00	
17	Pregão RPP 02	Pedras, britas, cascalho, areia	09/03	DAIANA JUNIA DE FARIA	1.239.360,00	DAIANA JUNIA DE FARIA
				AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	466.000,00	AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
				MICHELE CAROLINE SILVA LTDA	252.012,50	MICHELE CAROLINE SILVA LTDA
				CONSTRU BELO MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	233.868,75	CONSTRU BELO MAT. CONSTRUÇÃO LTDA


 Edna Paim dos Reis Pamplona
 MAT. Nº 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi



18	Pregão RPE 09	Operação tapa buracos (CBUQ)	10/03	PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	1.370.080,00 0,00	PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	
19	TP nº02	Obra Ponte Pari Velho	07/03	DESERTO			
20	Pregão RPE 10	Aquisição cestas básicas	07/03	MERCEARIA MARCOPAN LTDA - EPP	2.458.000,00	MERCEARIA MARCOPAN LTDA - EPP	
				M.O.T.A COMERCIAL LTDA	0,00		
				VERSATIL COMERCIO EIRELI	0,00		
				NUTRI COMERCIO EIRELI - EPP	0,00		
				SUPER CESTA BASICADE ALIMENTOS EIRELI	0,00		
				AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00		
				INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	0,00		
				COMERCIAL DE ALIMENTOS ESTHAMPA EIRELI	0,00		
				NOVO MILENIO DISTIBUIDORA DE PRODUTOS DE SUPERMERCADOS	0,00		
				COMERCIAL CARIACICAMULTIMODAL	0,00		


 Edna Paiva dos Reis Pamplona
 MAT. Nº 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi



21	Pregão RPE 11	Manut. e Inst. Ar Cond.	14/03	VALDEIR DE OLIVEIRA 06902437661 - ME	183.012,89	VALDEIR DE OLIVEIRA 06902437661 - ME
22	Pregão RPE 12	Bolos, salgados e refrigerantes	15/03	MERCEARIA MARCOPAN LTDA - EPP	108.149,90	MERCEARIA MARCOPAN LTDA - EPP
				RF SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS LTDA	64.645,90	RF SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS LTDA
				ISRAEL E ISRAEL LTDA	0,00	
				TRISTÃO ALIMENTOS LTDA	0,00	
23	Pregão RPE 13	Equipamento demarcação horizontal	16/03	CAUE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	89.500,00	CAUE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
24	Pregão PE 04	Plataforma de Acessibilidade	17/03	DESERTO		
25	Pregão RPE 14	Tinta e materiais para pintura	21/03	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP	281.393,20	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP
				VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	110.130,00	VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI
				COSTA & HOSTALÁCIO LTDA EPP	75.790,00	COSTA & HOSTALÁCIO LTDA EPP
				GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA	116.642,70	GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA
				CONSTRU BELO MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	62.914,30	CONSTRU BELO MAT. CONSTRUÇÃO LTDA
				LUKAUTO- COMÉRCIO DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	
				SANSONI E MOTA TINTAS LTDA	0,00	
				ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 8626735855	0,00	
26	Pregão RPP 03	Uniformes	23/03	AECIO BRUNO FELICISSIMO MARTINS 10463610660 - ME	600.700,00	AECIO BRUNO FELICISSIMO MARTINS 10463610660 - ME
27	Pregão RPE 15	Seguranças	24/03	AGATA VIGILANCIA EIRELI	208.800,00	AGATA VIGILANCIA EIRELI
				MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA	0,00	


 Edna Paim dos Reis Pamplona
 MAT. N° 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi


 SO

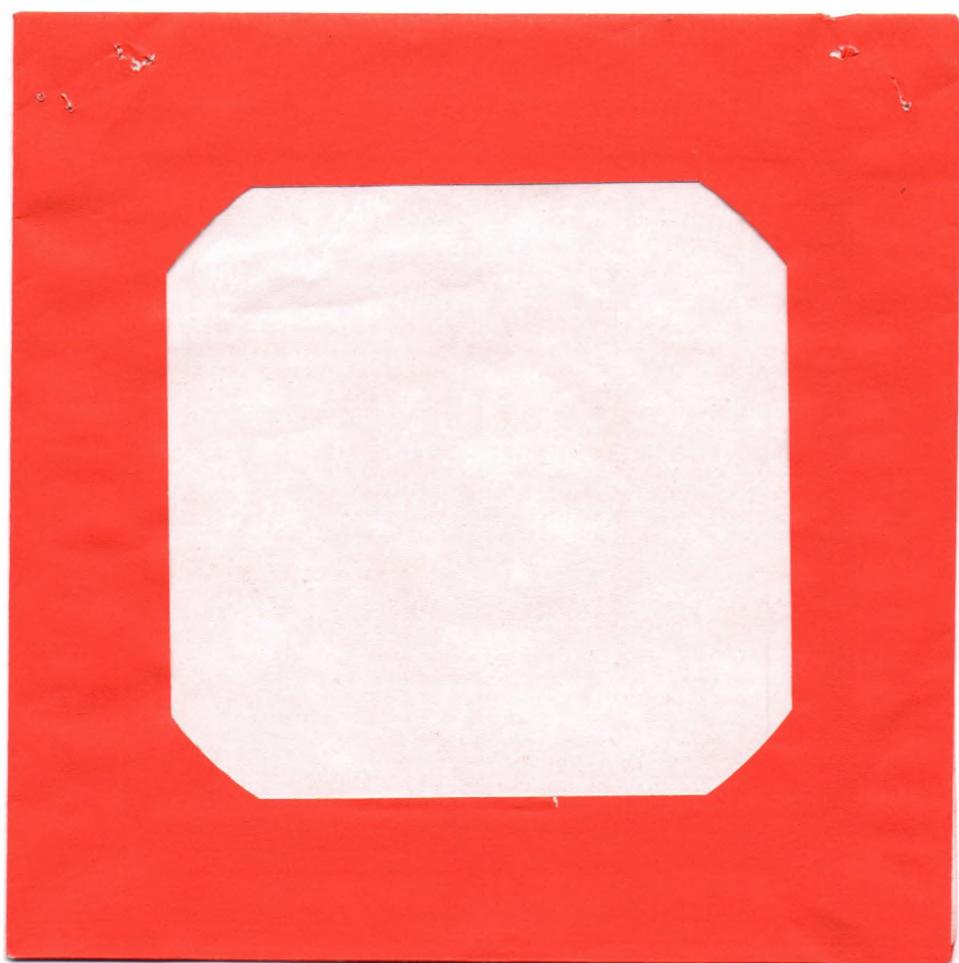
				AGE VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	0,00	
28	Adesão ata nº01	Instalação de luminárias de LED em vias públicas	04/03	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS	998.038,71	ZAGONEL S.A
29	Pregão RPE 16	Máquinas e equipamentos	28/03	ALEX ARAÚJO PIMENTA - ME	39.266,00	ALEX ARAÚJO PIMENTA - ME
				CASA PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	65.500,00	CASA PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
				ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	25.973,00	ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
				C.K COMERCIO DE FERREGENS LTDA	4.752,00	C.K COMERCIO DE FERREGENS LTDA
				NENA TRATORES I IMPLEMENTOS LTDA	0,00	
				COMERCIAL AVAN LTDA	0,00	
				COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	0,00	
				MARCIO MUNIZ DE AVILA 10170845648	0,00	
				ROSILENE VIEIRA LOPES	0,00	
				MERCEARIA MARCOPAN LTDA - EPP	1.089.000,00	MERCEARIA MARCOPAN LTDA - EPP
30	Pregão RPE 17	Cesta básica assistência	29/03	M.O.T.A COMERCIAL LTDA	0,00	
				COMERCIAL DE ALIMENTOS ESTHAMPA EIRELI	0,00	
				NUTRI COMÉRCIO EIRELI-EPP	0,00	
				SEMEAR SOLUÇÕES EIRELI-EPP	0,00	
				INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIRO	0,00	
				MULTICOM COMÉCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS EIRELI	0,00	


 Edna Palm dos Reis Pamplona
 MAT. N° 0073-6
 Prefeitura M. Piúmbi

				SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI	0,00	
				ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS	0,00	
				FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	0,00	
				MAIORCA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,00	
				AMAZONAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,00	
				COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA	0,00	
31	Pregão RPE 18	CBUQ usinado a quente	30/03	UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	79.905,80	UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
32	Pregão RPE 19	Câmara resfriamento vacina	31/03	H M LINCK	14.0000,00	H M LINCK
				MIDAS COMÉRCIO ATACISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	
				V.S COSTA E CIA LTDA	0,00	
				PREGWEB LTDA	0,00	


 Edna Palm dos Reis Pamplona
 MAT. N° 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi

08
①





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

09
A

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 022/2022

Ofício nº 41/2022 – Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 004/2022

Acuso o recebimento do Ofício nº 41/2022, de autoria da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Piumhi, Sra. Maria Perpétua da Silva Félix, protocolizado nesta Casa Legislativa em 13 de maio de 2022, o qual encaminha os arquivos (documentos digitalizados) referentes à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de março de 2022, para apreciação e análise desta Casa Legislativa.

DETERMINO a inclusão do referido documento na leitura do expediente da 20ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 20 de junho de 2022, e, posteriormente, o encaminhamento do Ofício com os arquivos digitalizados à Assessoria Contábil para emissão de parecer, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como à Comissão de Finanças e Orçamento para análise da matéria e emissão de parecer (relatório sucinto) para leitura em Plenário.

Dê conhecimento aos Vereadores de que os documentos estão à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa para análise e apreciação.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 14 de junho de 2022.

A blue ink signature of Reinaldo dos Reis Silva.

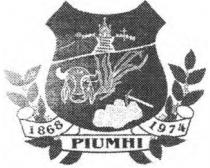
REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 14/06/22

Data da publicação: 15/06/22



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

JO

①

ENCAMINHAMENTO DO PROCEDIMENTO Nº 022/2022 – OFÍCIO Nº 41/2022

(PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI Nº 004/2022)

AO ASSESSOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Ao Assessor Contábil, Sr. Flávio Henrique Borges, para emissão de Parecer referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 004/2022, mês de março de 2022, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante solicitação ao Presidente da Câmara, nos termos do art. 60, §§ 1º e 2º c/c art. 220 do Regimento Interno.

Piumhi/MG, 21 de junho de 2022.

Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Encaminhado em: 21/06/22

Assessor Contábil – CRCMG 091.066

Prazo do Assessor Contábil: 05/06/22

Novo prazo do Assessor Contábil: - / - / - (Requerimento nº - / -)

RECEBIMENTO DO PARECER TÉCNICO CONTÁBIL: 23/06/22

Departamento de Apoio – Seção Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

53
10

PARECER CONTÁBIL Nº 040/2022

PROCEDIMENTO Nº 022/2022

Trata-se o presente do **Procedimento de envio da Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi relativo ao mês de março de 2022.**

O referido procedimento atendeu o disposto contido na Lei Orgânica do Município de acordo com o § 1º do art. 46.

Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo.

Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi/MG, 23 de junho de 2022.

Flávio Henrique Borges
Contador CRCMG: 091.066/O





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

12
D

ENCAMINHAMENTO DO PROCEDIMENTO N° 022/2022 – OFÍCIO N° 41/2022 (PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI N° 004/2022) À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para encaminhar ao(à) Relator(a), conforme art. 58 do Regimento Interno.

Piumhi, 24 de junho de 2022.

Prazo da Comissão: 15/07/22 (15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante requerimento fundamentado pela Comissão e despacho do Presidente da Câmara).

Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Prazo para encaminhamento ao(à) Relator(a) pelo Presidente da Comissão: 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 58 c/c art. 220 do Regimento Interno.

Relator(a) para emissão de parecer sobre a Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi n° 004/2022, nos termos e prazos regimentais:

Vereador(a) Fábio Marcos M. Silveira 24/06/22
Designado em 24/06/22 Presidente da CFO

Encaminhado ao(à) Relator(a) em: 24/06/22
Distribuídos avulsos em: 24/06/22

Relator(a) da CFO

Prazo do(a) Relator(a): 01/07/22 (05 dias úteis – art. 58 do Regimento Interno)

Prazo do(a) Relator(a) Substituto(a): - / - / - (05 dias úteis – art. 58, § 1º do Regimento Interno)

Novo prazo da Comissão: - / - / - (15 dias úteis). Requerimento nº - / - deferido em - / - / -. O Presidente da Comissão avocará para si o relato da proposição, nos termos do art. 58, § 2º do Regimento Interno.

RECEBIMENTO DO PARECER: 28/06/22

Departamento de Apoio - Seção Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

13
01

PARECER Nº 046/2022

Da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 004/2022, relativo ao mês de março de 2022 (Procedimento nº 022/2022).

RELATOR: Vereador João Marcos Macedo Silveira

RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto a Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 004/2022, referente ao mês de março de 2022 (Procedimento nº 022/2022), protocolizada nesta Casa Legislativa em 13 de junho de 2022.

O Poder Executivo Municipal, por meio do ofício nº 41/2022, encaminhou os arquivos digitalizados com a movimentação do Município de Piumhi relativa ao mês de março de 2022, com os seguintes documentos:

1. Balancete Receita/Despesa;
2. Demonstrativos Numerários;
3. Gastos com Saúde, Educação e Pessoal;
4. Balancetes Contábeis Financeiros;
5. Decretos de Suplementação nas hipóteses necessárias;
6. Notas de Empenhos de Pagamentos com anotação de número do cheque e conta bancária, acompanhadas de notas fiscais, devidamente discriminadas as mercadorias e serviços prestados, e quando necessários de outros documentos exigidos pela legislação;
7. Rol de licitações.

O presente ofício foi incluso no Pequeno Expediente e sua leitura foi realizada na 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2022.

A signature in blue ink, appearing to read "João Marcos Macedo Silveira".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, em seu art. 60, determina que a matéria sujeita à apreciação das Comissões Permanentes deve ser analisada previamente pelas Assessorias Jurídica e/ou Contábil por decisão do Presidente da Câmara ou por solicitação dos Presidentes das Comissões Permanentes. A Assessoria Contábil, à folha 011, emitiu parecer no sentido de que o procedimento atendeu o disposto contido na Lei Orgânica, sendo assim favorável à continuidade do trâmite legislativo, cabendo aos nobres Vereadores o poder da decisão.

No dia 24 de junho de 2022, a proposição foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento para análise da matéria, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante requerimento fundamentado pela Comissão e despacho do Presidente da Câmara, conforme art. 56 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 46, § 1º da Lei Orgânica Municipal:

"Art. 46 (...)

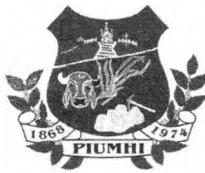
§ 2º O Prefeito enviará, até o último dia do mês subsequente, os seguintes documentos ao Poder Legislativo:

- I - notas de empenho anexada dos comprovantes de pagamentos;**
- II - do balancete mensal de receitas e despesas;**
- III - a relação de pagamentos aos servidores, devidamente discriminados, com os respectivos vencimentos, vantagens, gratificações, horas extras e funções ocupadas;**
- IV - a relação de cartas convite e licitações, discriminados os valores, participantes e os vencedores."**

O § 2º do referido diploma legal determina que os documentos acima elencados serão encaminhados a esta Comissão Permanente para análise prévia e elaboração de relatório sucinto para leitura em Plenário.

CONCLUSÃO

A blue ink signature in the shape of a stylized 'A' or 'Z'.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

14
0

Pelo exposto, e de acordo com o Parecer Contábil, voto pelo cumprimento do art. 46, § 1º da Lei Orgânica Municipal, salientando que os documentos se encontram à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Por fim, encaminhe-se o presente parecer para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2022.

A blue ink signature of João Marcos Macedo Silveira, which appears to be a stylized "JM".

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretário/Relator da CFO





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

15

1

DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 022/2022

Ofício nº 41/2022 – Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 004/2022

Tendo em vista o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 046/2022, emitido pelo Secretário/Relator da Comissão de Finanças de Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 004/2022, encaminhada através do Ofício nº 41/2022, determino a inclusão do Procedimento nº 022/2022 na pauta da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, a ser realizada no dia 29 de junho de 2022 (quarta-feira), às 17h, para discussão, análise e votação dos membros.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 28 de junho de 2022.

Fábio Henrique Novaes Ferreira
FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Presidente da CFO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 28/06/22

Data da publicação: 28/06/22



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

16
9

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO

Nº 004/2022 – MARÇO/2022
(Procedimento nº 022/2022)

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator:

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Presidente da CFO

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Suplente da CFO

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Por 03 (três) votos favoráveis, a Comissão concluiu pelo cumprimento do § 1º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, salientando que os documentos se encontram à disposição no Departamento de Apoio - Seção Legislativa, para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E
POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, com início às dezessete horas e término às dezessete horas e vinte minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, José Wellington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, bem como Assessor Contábil, Flávio Henrique Borges, ausência justificada dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva e João Marcos Macedo Silveira, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi “Vereador Professor Osmar Rezende da Silva”, para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 037/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 025/2022**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que “Institui no Município de Piumhi a Campanha permanente de conscientização sobre a Síndrome de Burnout e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 036/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o processo eleitoral de Diretor, Vice-diretor e Coordenador das Escolas Municipais de Piumhi, revogando a lei municipal n. 1.949/2010 e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 039/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Autoriza os donatários oriundos da Lei 2.039/2011 a construírem nos lotes recebidos em doação e dá outras providências”; **Procedimento nº 013/2022**, Denúncia nº 002/2022 – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Barulho excessivo de fábrica de blocos; **Procedimento nº 022/2022**, Prestação de Contas – Ofício nº 41/2022 –Município de Piumhi – Ref. mês março/2022, protocolizado em 13 de junho de 2022. **Revisão das seguintes proposições sancionadas:** Lei nº 2.625/2022, que “Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências” e Lei nº 2.626/2022, que “Institui no âmbito municipal de Piumhi-MG o ‘Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão’ e dá outras providências”. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Vereador Carlos Leonel de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

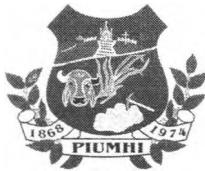
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
 CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Oliveira. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 037/2022**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto, do Parecer Jurídico, Parecer Contábil e do Parecer das Comissões. Colocado em votação, o parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Dando continuidade, realizaram a análise do **Projeto de Lei nº 025/2022**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto e do Parecer das Comissões. Colocado em votação, o parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Assim, procederam com análise do **Projeto de Lei nº 036/2022**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto e do Parecer das Comissões. Colocado em votação, o parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Em seguida, procederam com análise do **Projeto de Lei nº 039/2022**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto e do Parecer das Comissões. Colocado em votação, o parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Em ato contínuo, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 013/2022**, Denúncia nº 002/2022 – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Barulho excessivo de fábrica de blocos; Em análise ao ofício nº 153/2022, da lavra do Poder Executivo, o qual informou que a empresa foi notificada para que seja realizada a regularização junto ao município. Sendo assim, os membros deliberaram em encaminhar o denunciante com a resposta do Chefe do Poder Executivo e posterior encerramento do Procedimento. Em seguida, a Comissão de Finanças e Orçamento realizou a análise do **Procedimento nº 022/2022**. A Assessoria Contábil realizou a explanação do referido Procedimento e do Parecer Contábil e do Secretário/Relator. Colocado em votação o referido parecer foi aprovado pelos demais membros da Comissão. Por fim, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação procederam a análise da **Lei nº 2.625/2022**, que "Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências" e **Lei nº 2.626/2022**, que "Institui no âmbito municipal de Piumhi-MG o 'Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão' e dá outras providências", sendo todos os membros favoráveis à documentação encaminhada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões,

Assessoria Jurídica e Contábil.

*Flávio Hervagone Borges, Carlos Henrique Alves,
 Wellington da Silva, Jacqueline Aparecida de Souza*





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

18
0

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 022/2022

Ofício nº 41/2022 – Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 004/2022

Acuso o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 046/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento, protocolizado no dia 28 de junho de 2022.

Inclua-se o presente parecer na leitura do expediente da 22ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 04 de julho de 2022 (segunda-feira), para conhecimento dos nobres edis.

Após a leitura, DETERMINO o encerramento do procedimento, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 30 de junho de 2022.

A blue ink signature of Reinaldo dos Reis Silva.

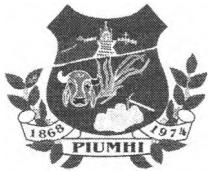
REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 30/06/22

Data da publicação: 30/06/22



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 022/2022

Ofício nº 41/2022 – Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 004/2022

Este volume possui 18 folhas (001 a 018) devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme despacho da fl. 018.

Piumhi, 05 de julho de 2022.



FELLIPE CAVALIERI

Assessor Legislativo